

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**RESOLUÇÃO Nº 468 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE MULHER  
CIDADÃ A SENHORA  
RAFAELA SAMPAIO.**

( Projeto de Resolução nº 100 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **RAFAELA SAMPAIO**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 469 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA MARIA ROSA A  
SENHORA ANDREA  
BRAGA VIEIRA.**

(Projeto de Resolução nº 103 de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Maria Rosa a senhora **ANDREA BRAGA VIEIRA**.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data

previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 470 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE MULHER  
CIDADÃ A ADVOGADA E  
ESCRITORA ELUAR DE SÁ  
E SILVA SEBOULD  
MARINHO.**

( Projeto de Resolução nº 104 de minha autoria).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora a advogada e escritora

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**ELUAR DE SÁ E SILVA  
SEBOULD MARINHO.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 471 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE PROFISSIONAL  
DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM A  
SENHORA JANE CARLA DE  
JESUS DE MARINS.**

( Projeto de Resolução nº  
105 de minha autoria).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **JANE CARLA DE JESUS DE MARINS.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 472 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
DIPLOMA TRABALHADOR**

**MODELO A PROFESSORA  
LUIZA CRISTINA DA SILVA  
VIANNA.**

( Projeto de Resolução nº  
107 de minha autoria).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Diploma Trabalhador Modelo a professora **LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**RESOLUÇÃO Nº 473 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM  
TEREZINHA OLÍVIA DE  
BARROS PORTO A SRA.  
FRANCIELE MARINS  
CALAZANS.**

(Projeto de Resolução nº 108 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Técnica de Enfermagem Terezinha Olívia de Barros Porto a senhora **FRANCIELE MARINS CALAZANS.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo

Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 474 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE PROFISSIONAL  
DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM A  
SENHORA JANETE DE  
SOUZA RANGEL.**

( Projeto de Resolução nº 111 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora

**JANETE DE SOUZA RANGEL.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 475 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE PROFISSIONAL  
DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM A  
SENHORA LIVIA DE  
OLIVEIRA FRANCESCHI.**

( Projeto de Resolução nº 112 de autoria do Vereador João Carlos de Deus)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **LIVIA DE OLIVEIRA FRANCESCHI**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 476 DE  
14 NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA TUPINAMBÁ A**

**SENHORA MANOELA  
RAMOS DE SOUZA  
GOMES ALVES.**

(Projeto de Resolução nº 121 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Tupinambá a Senhora **MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES**.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 477 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE PROFISSIONAL  
DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM AO  
SENHOR DAVID MAYCON  
BISPO DOS SANTOS.**

( Projeto de Resolução nº 122 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem ao senhor **DAVID MAYCON BISPO DOS SANTOS**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 478 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE PROFISSIONAL  
DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM AO  
SENHOR PABLO  
NASCIMENTO ROSÁRIO.**

( Projeto de Resolução nº 124 de autoria do Vereador Carlos Alberto S. da Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem ao senhor

**PABLO NASCIMENTO ROSÁRIO.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 479 DE  
14 NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA TUPINAMBÁ  
AO SENHOR MARCOS DE  
OLIVEIRA RAMALHO.**

(Projeto de Resolução nº 126 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Tupinambá ao Senhor **MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 480 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE PROFISSIONAL  
DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM AO  
SENHOR OTAVIO LIMA  
CAVALCANTE.**

( Projeto de Resolução nº 127 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho ).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem ao senhor **OTAVIO LIMA CAVALCANTE.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 481 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA MARIA ROSA A  
SENHORA LUCIA REGINA  
LOURENÇO FERREIRA.**

(Projeto de Resolução nº 129 de autoria do Vereador José Magno Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Maria Rosa a senhora **LUCIA REGINA LOURENÇO FERREIRA.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data

previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 482 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
DIPLOMA TRABALHADOR  
MODELO A SENHORA  
DILCEA FERREIRA DA  
CUNHA.**

( Projeto de Resolução nº 137 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim ).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Diploma Trabalhador Modelo a senhora **DILCEA FERREIRA DA CUNHA.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 483 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE MULHER  
CIDADÃ A SENHORA  
LENITA GOMES DE  
SOUZA.**

( Projeto de Resolução nº 138 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **LENITA GOMES DE SOUZA.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 484 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE MULHER  
CIDADÃ A SENHORA  
DANIELLY SERRANO  
NOGUEIRA.**

( Projeto de Resolução nº 143 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **DANIELLY SERRANO NOGUEIRA.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 485 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE PROFISSIONAL  
DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM A  
SENHORA DANIELLE DE  
CARVALHO LISBOA.**

(Projeto de Resolução nº  
144 de autoria dos  
Vereadores Márcio  
Ricardo de Oliveira Silva e  
Maria da Penha  
Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA**, aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título  
Profissional Destaque da  
Enfermagem a senhora  
**DANIELLE DE CARVALHO  
LISBOA.**

**Art. 2º.** A entrega do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de

Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 486 DE  
14 NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA TUPINAMBÁ  
AO 1º SGT. PM SENHOR  
FÁBIO SANTIAGO  
GUEDES.**

(Projeto de Resolução nº  
147 de autoria dos  
Vereadores Márcio  
Ricardo de Oliveira Silva e  
Maria da Penha  
Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA**, aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É concedido  
Medalha Tupinambá ao

**1º SGT. PM FÁBIO  
SANTIAGO GUEDES.**

**Art. 2º.** A entrega da  
Medalha Tupinambá,  
acompanhada do Diploma  
confirmatório da outorga,  
deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 487 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA MARIA ROSA A  
SENHORA ADRIANA  
TARSILA PEREIRA.**

(Projeto de Resolução nº  
148 de autoria dos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Maria Rosa a senhora **ADRIANA TARSILA PEREIRA**.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 488 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE DIPLOMA TRABALHADOR MODELO AO SENHOR BRUNO DA SILVA MENDONÇA.**

( Projeto de Resolução nº 149 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Diploma Trabalhador Modelo ao senhor **BRUNO DA SILVA MENDONÇA**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 489 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE DIPLOMA TRABALHADOR MODELO AO SENHOR LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO COUTO.**

( Projeto de Resolução nº 150 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva ).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Diploma Trabalhador Modelo ao senhor **LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO COUTO**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 490 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA MARIA ROSA A  
SENHORA VALÉRIA  
CRISTINA TAVARES DO  
AMARAL.**

(Projeto de Resolução nº 152 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Maria Rosa a senhora **VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 491 DE  
14 NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA TUPINAMBÁ**

**AO SENHOR EDGAR DA FONSECA PEDROSA.**

(Projeto de Resolução nº 153 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Tupinambá ao Senhor **EDGAR DA FONSECA PEDROSA.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 492 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE PROFISSIONAL  
DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM A  
SENHORA GEOVANNA  
FERNANDES MARTINS.**

(Projeto de Resolução nº 157 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **GEOVANNA FERNANDES MARTINS.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 493 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
DIPLOMA TRABALHADOR  
MODELO A SENHORA  
IVONE ALVES DE SOUZA.**

(Projeto de Resolução nº 158 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Diploma Trabalhador Modelo a senhora **IVONE ALVES DE SOUZA.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á

em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 494 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE MULHER  
CIDADÃ A SENHORA  
DANIELE DALCIO  
DEBONA.**

(Projeto de Resolução nº 159 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**Art. 1º.** É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **DANIELE DALTIO DEBONA.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 495 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE PROFISSIONAL  
DESTAQUE DA  
ENFERMAGEM A  
SENHORA FLÁVIA  
CORRÊA DA SILVA.**

( Projeto de Resolução nº 160 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto ).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **FLÁVIA CORRÊA DA SILVA.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 496 DE  
14 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA MARIA ROSA A  
SENHORA ALDY  
MARINHO DE OLIVEIRA.**

(Projeto de Resolução nº 162 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Maria Rosa a senhora **ALDY MARINHO DE OLIVEIRA.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 497 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM A SENHORA JULIANA ANDRADE MARINHO MEDEIROS.**

( Projeto de Resolução nº 164 de minha autoria ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **JULIANA ANDRADE MARINHO MEDEIROS.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da

Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 498 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ANDERSON DE OLIVEIRA NOVAES.**

(Projeto de Resolução nº 78 de autoria do Vereador Diego Fernandes da Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania

Araruamense ao Senhor **ANDERSON DE OLIVEIRA NOVAES.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 499 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR LEONARDO BRAGA VIEIRA MENDES.**

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

(Projeto de Resolução nº 82 de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **LEONARDO BRAGA VIEIRA NOVAES**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 500 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ADVOCATÍCIO AO DR. MARCELO COUTINHO VENENO.**

(Projeto de Resolução nº 83 de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Artístico ao **Dr. MARCELO COUTINHO VENENO.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Advocatício, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 501 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO A SRA. ORLINDA FERREIRA DE SOUZA.**

(Projeto de Resolução nº 84 de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**. 1º.** É concedido Medalha Técnica de Enfermagem Terezinha Olívia de Barros Porto a senhora **ORLINDA FERREIRA DE SOUZA.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**Art. 2º.** A entrega da Medalha, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 502 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE AO  
EMPRESÁRIO SENHOR  
ANTONIO CARLOS  
FERREIRA NOGUEIRA  
JUNIOR.**

(Projeto de Resolução nº  
85 de autoria do Vereador  
Eloi Pereira Ramalho).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título  
de Cidadania  
Araruamense ao  
empresário senhor  
**ANTONIO CARLOS  
FERREIRA NOGUEIRA  
JUNIOR.**

**Art. 2º.** A entrega do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 503 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO LIDERANÇA  
COMUNITÁRIA AO  
SENHOR JOSÉ NILSON DE  
SOUSA.**

(Projeto de Resolução nº  
88 de autoria do Vereador  
Diego Fernandes da Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a  
Medalha de Honra ao  
Mérito Liderança  
Comunitária ao senhor  
**JOSÉ NILSON DE SOUSA.**

**Art. 2º.** A entrega da  
Medalha de Honra ao  
Mérito Liderança  
Comunitária,  
acompanhada do Diploma  
confirmatório da outorga,  
deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 504 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM  
TEREZINHA OLÍVIA DE  
BARROS PORTO A SRA.  
CLAUDETE DA SILVA DE  
OLIVEIRA.**

(Projeto de Resolução nº  
92 de autoria do Vereador  
Diego Fernandes da Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA**, aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É concedido  
Medalha Técnica de  
Enfermagem Terezinha  
Olívia de Barros Porto a  
senhora **CLAUDETE DA  
SILVA DE OLIVEIRA.**

**Art. 2º.** A entrega da  
Medalha, acompanhada  
do Diploma confirmatório

da outorga, deferida por  
esta Resolução, processar-  
se-á em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 505 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE AO  
SENHOR ALESSANDRO  
FERNANDES.**

(Projeto de Resolução nº  
93 de autoria do Vereador  
Diego Fernandes da Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA**, aprova e

eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título  
de Cidadania  
Araruamense ao Senhor  
**ALESSANDRO  
FERNANDES.**

**Art. 2º.** A entrega do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 506 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM  
TEREZINHA OLÍVIA DE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**BARROS PORTO A SRA.  
DANINE ALESSANDRA  
LAURIANO CABRAL.**

(Projeto de Resolução nº 95 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Técnica de Enfermagem Terezinha Olívia de Barros Porto a senhora **DANINE ALESSANDRA LAURIANO CABRAL.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 507 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE AO  
SENHOR MARCIO CASTRO  
FERREIRA.**

(Projeto de Resolução nº 101 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **MARCIO CASTRO FERREIRA.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data

previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 508 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO EDUCACIONAL A  
SENHORA GABRIELA  
SAMPAIO.**

(Projeto de Resolução nº 102 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Educacional a senhora **GABRIELA SAMPAIO.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Educacional, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 509 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM  
TEREZINHA OLÍVIA DE  
BARROS PORTO A SRA.  
LUCINEA PEREIRA  
RODRIGUES SOUZA.**

(Projeto de Resolução nº  
106 de autoria do

Vereador Nelson Luiz S.  
Barbosa).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É concedido  
Medalha Técnica de  
Enfermagem Terezinha  
Olívia de Barros Porto a  
senhora **LUCINEA  
PEREIRA RODRIGUES  
SOUZA.**

**Art. 2º.** A entrega da  
Medalha, acompanhada  
do Diploma confirmatório  
da outorga, deferida por  
esta Resolução, processar-  
se-á em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 510 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA AO SENHOR LUIZ  
MIGUEL DO  
NASCIMENTO.**

(Projeto de Resolução nº  
109 de autoria dos  
Vereadores Maria da  
Penha Bernardes e Márcio  
Ricardo de Oliveira Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a  
Medalha de Honra ao  
Mérito de Segurança  
Pública ao senhor **LUIZ  
MIGUEL DO  
NASCIMENTO.**

**Art. 2º.** A entrega da  
Medalha de Honra ao  
Mérito de Segurança  
Pública, acompanhada do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 511 DE**  
**21 DE NOVEMBRO DE**  
**2024.**

**EMENTA: CONFERE**  
**TÍTULO DE CIDADANIA**  
**ARARUAMENSE A**  
**SENHORA EDNA ROSA**  
**NETO SICILIANO.**

(Projeto de Resolução nº  
113 de minha autoria).

**A CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título  
de Cidadania  
Araruamense a Senhora  
**EDNA ROSA NETO**  
**SICILIANO.**

**Art. 2º.** A entrega do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 512 DE**  
**21 DE NOVEMBRO DE**  
**2024.**

**EMENTA: CONCEDE**  
**MEDALHA TÉCNICA DE**  
**ENFERMAGEM**  
**TEREZINHA OLÍVIA DE**  
**BARROS PORTO A SRA.**  
**ELENICE SANTOS MARINS**  
**DA SILVA.**

(Projeto de Resolução nº  
114 de autoria do  
Vereador João Carlos de  
Deus).

**A CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É concedido  
Medalha Técnica de  
Enfermagem Terezinha  
Olívia de Barros Porto a  
senhora **ELENICE SANTOS**  
**MARINS DA SILVA.**

**Art. 2º.** A entrega da  
Medalha, acompanhada  
do Diploma confirmatório  
da outorga, deferida por  
esta Resolução, processar-  
se-á em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 513 DE**  
**21 DE NOVEMBRO DE**  
**2024.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR RONALDO VALENTE CHOUZAL DE CARVALHO.**

(Projeto de Resolução nº 115 de minha autoria).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **RONALDO VALENTE CHOUZAL DE CARVALHO**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 514 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL AO SENHOR EVALDO RODRIGUES MAGALHÃES.**

(Projeto de Resolução nº 116 de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Educacional ao senhor **EVALDO RODRIGUES MAGALHÃES**.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Educacional, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo

Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 515 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EMPRESARIAL AO SENHOR THIAGO PINHEIRO NUNES.**

(Projeto de Resolução nº 117 de autoria do Vereador Júlio César dos Santos Coutinho).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor **THIAGO PINHEIRO NUNES**.

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Empresarial, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 516 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE AO  
SENHOR GABRIEL  
ARAUJO DA CRUZ.**

(Projeto de Resolução nº  
118 de autoria do

Vereador Arídio Martins  
Vieira Filho).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título  
de Cidadania  
Araruamense ao Senhor  
**GABRIEL ARAUJO DA  
CRUZ.**

**Art. 2º.** A entrega do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 517 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE A  
SENHORA LORRAYNNE  
PEREIRA NASCIMENTO.**

(Projeto de Resolução nº  
119 de autoria do  
Vereador Arídio Martins  
Vieira Filho).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título  
de Cidadania  
Araruamense a Senhora  
**LORRAYNNE PEREIRA  
NASCIMENTO.**

**Art. 2º.** A entrega do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 518 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE AO  
SENHOR CEZAR AUGUSTO  
VIEIRA DE CASTRO.**

(Projeto de Resolução nº  
120 de autoria dos  
Vereadores Maria da  
Penha Bernardes e Márcio  
Ricardo de Oliveira Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA**, aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título  
de Cidadania  
Araruamense ao Senhor  
**CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
DE CASTRO.**

**Art. 2º.** A entrega do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de

Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 519 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM  
TEREZINHA OLÍVIA DE  
BARROS PORTO A SRA.  
ANA PAULA DA SILVA  
BRASIL.**

(Projeto de Resolução nº  
123 de autoria do  
Vereador Carlos Alberto S.  
da Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA**, aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É concedido  
Medalha Técnica de  
Enfermagem Terezinha  
Olívia de Barros Porto a  
senhora **ANA PAULA DA  
SILVA BRASIL.**

**Art. 2º.** A entrega da  
Medalha, acompanhada  
do Diploma confirmatório  
da outorga, deferida por  
esta Resolução, processar-  
se-á em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 520 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE AO  
SENHOR ROLDÃO  
ESPINOSO PIRES.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

(Projeto de Resolução nº 125 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **ROLDÃO ESPINOSO PIRES**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 521 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ADALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO.**

(Projeto de Resolução nº 128 de autoria do Vereador José Magno Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **ADALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 522 DE 21 NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ A SENHORA MAGDA FIGUEIREDO DA COSTA.**

(Projeto de Resolução nº 130 de autoria do Vereador José Magno Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido Medalha Tupinambá a Senhora **MAGDA FIGUEIREDO DA COSTA**.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

## Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de  
2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 523 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE A DRA.  
GLORIA LUCIA ODDONE  
FERREIRA.**

(Projeto de Resolução nº  
131 de autoria do  
Vereador José Magno  
Martins ).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título  
de Cidadania  
Araruamense a Dra.

**GLORIA LUCIA ODDONE  
FERREIRA.**

**Art. 2º.** A entrega do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 524 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE A  
SENHORA SOPHIA  
CRISTINE FERREIRA DE  
ALCANTARA.**

(Projeto de Resolução nº  
132 de autoria do  
Vereador José Magno  
Martins ).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título  
de Cidadania  
Araruamense a senhora  
**SOPHIA CRISTINE  
FERREIRA DE  
ALCANTARA.**

**Art. 2º.** A entrega do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

## Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

### RESOLUÇÃO Nº 525 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALEXSSANDER ROSARIO BARBOSA.**

(Projeto de Resolução nº 133 de autoria do Vereador José Magno Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a Medalha de Honra ao Mérito de Segurança Pública ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro senhor **ALEXSSANDER ROSARIO BARBOSA**.

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de Honra ao Mérito de Segurança Pública, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á

em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 526 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM A SENHORA IZABELLA VIEIRA DUARTE.**

( Projeto de Resolução nº 134 de autoria do Vereador José Magno Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **IZABELLA VIEIRA DUARTE**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 527 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM A SENHORA ADRIANA DA SILVA BENTO MELLO.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

( Projeto de Resolução nº 135 de autoria do Vereador José Magno Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **ADRIANA DA SILVA BENTO MELLO**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 528 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SENHORA JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA.**

(Projeto de Resolução nº 136 de autoria do Vereador José Magno Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 529 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR WESLEY LOPES DA SILVA.**

(Projeto de Resolução nº 139 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **WESLEY LOPES DA SILVA**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 530 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA AO 1º  
SARGENTO DA POLÍCIA  
MILITAR MOISES  
SILVESTRE COSTA.**

(Projeto de Resolução nº 140 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a Medalha de Honra ao Mérito de Segurança Pública ao 3º Sargento da Polícia Militar senhor **MOISES SILVESTRE COSTA.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de Honra ao Mérito de Segurança Pública, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 531 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE AO  
SENHOR CRISTIANO DE  
SOUZA BARRETO.**

(Projeto de Resolução nº 141 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **CRISTIANO DE SOUZA BARRETO.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 532 DE**  
**21 DE NOVEMBRO DE**  
**2024.**

**EMENTA: CONCEDE**  
**MEDALHA TÉCNICA DE**  
**ENFERMAGEM**  
**TEREZINHA OLÍVIA DE**  
**BARROS PORTO A SRA.**  
**SUZANA SOARES**  
**MOREIRA.**

(Projeto de Resolução nº  
145 de autoria dos  
Vereadores Márcio  
Ricardo de Oliveira Silva e  
Maria da Penha  
Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ARARUAMA**, aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É concedido  
Medalha Técnica de  
Enfermagem Terezinha  
Olívia de Barros Porto a  
senhora **SUZANA SOARES**  
**MOREIRA.**

**Art. 2º.** A entrega da  
Medalha, acompanhada  
do Diploma confirmatório  
da outorga, deferida por  
esta Resolução, processar-  
se-á em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 533 DE**  
**21 DE NOVEMBRO DE**  
**2024.**

**EMENTA: CONFERE**  
**TÍTULO DE CIDADANIA**  
**ARARUAMENSE A**  
**SENHORA MARTHA**  
**PAVÃO.**

(Projeto de Resolução nº  
146 de autoria dos  
Vereadores Márcio  
Ricardo de Oliveira Silva e  
Maria da Penha  
Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ARARUAMA**, aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título  
de Cidadania  
Araruamense a senhora  
**MARTHA PAVÃO.**

**Art. 2º.** A entrega do  
Diploma confirmatório da  
outorga, deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 534 DE**  
**21 DE NOVEMBRO DE**  
**2024.**

**EMENTA: CONFERE**  
**TÍTULO DE CIDADANIA**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**ARARUAMENSE AO SENHOR CARLOS JOSÉ PEREIRA MARINS.**

(Projeto de Resolução nº 151 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **CARLOS JOSÉ PEREIRA MARINS.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 535 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA SABRINA BELLA SPITZ.**

(Projeto de Resolução nº 154 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense a senhora **SABRINA BELLA SPITZ.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data

previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 536 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR HAZIME KATO NETO.**

(Projeto de Resolução nº 155 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense a senhora **HAZIME KATO NETO.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 537 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
TÍTULO DE CIDADANIA  
ARARUAMENSE A  
SENHORA ELIANE  
MARTELLO AMARAL.**

(Projeto de Resolução nº 156 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e

eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense a senhora **ELIANE MARTELLO AMARAL.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 538 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO DE LIDERANÇA  
COMUNITÁRIA AO**

**SENHOR JOSÉ SOARES  
BARBOSA.**

(Projeto de Resolução nº 161 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Liderança Comunitária ao senhor **JOSÉ SOARES BARBOSA.**

**Art. 2º.** A entrega da Medalha de Honra ao Mérito de Liderança Comunitária, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 539 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA TÉCNICA DE  
ENFERMAGEM  
TEREZINHA OLÍVIA DE  
BARROS PORTO A SRA.  
CARLA CONCEIÇÃO DA  
COSTA.**

(Projeto de Resolução nº  
163 de autoria da  
Vereadora Roberta Nobre  
Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA**, aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É concedido  
Medalha Técnica de  
Enfermagem Terezinha  
Olívia de Barros Porto a  
senhora **CARLA  
CONCEIÇÃO DA COSTA.**

**Art. 2º.** A entrega da  
Medalha, acompanhada  
do Diploma confirmatório  
da outorga, deferida por

esta Resolução, processar-  
se-á em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.  
Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 540 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONCEDE  
MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO EMPRESARIAL  
AO EMPRESÁRIO SILVIO  
ALVES BRANCO  
SOBRINHO.**

(Projeto de Resolução nº  
165 de minha autoria).

**A CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARUAMA**, aprova e  
eu promulgo a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º.** É concedido a  
Medalha de Honra ao  
Mérito Empresarial ao  
senhor **SILVIO ALVES  
BRANCO SOBRINHO.**

**Art. 2º.** A entrega da  
Medalha de Honra ao  
Mérito Empresarial,  
acompanhada do Diploma  
confirmatório da outorga,  
deferida por esta  
Resolução, processar-se-á  
em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de  
Araruama, em data  
previamente fixada pelo  
Exmo. Senhor Presidente  
do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução  
entrará em vigor na data  
de sua publicação,  
revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 541 DE  
21 DE NOVEMBRO DE  
2024.**

**EMENTA: CONFERE  
DIPLOMA TRABALHADOR  
MODELO A SENHORA**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**HELEN CONCEIÇÃO DA SILVA.**

( Projeto de Resolução nº 166 de autoria do Vereador José Magno Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Diploma Trabalhador Modelo a senhora **HELEN CONCEIÇÃO DA SILVA.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
14 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**

**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 542 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM AO SENHOR MARCELO DE LEMOS GONÇALVES LASSALA.**

( Projeto de Resolução nº 167 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem ao senhor **MARCELO DE LEMOS GONÇALVES LASSALA.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de

Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 543 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR IAGO ALAN BARROS.**

(Projeto de Resolução nº 168 de autoria do Vereador Thiago Silva Pinheiro).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Araruamense ao senhor **IAGO ALAN BARROS.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**LEI Nº 2.645 DE 26 DE**  
**NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA O “ DIA MUNICIPAL DO BARBEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
( Projeto de Lei nº 48, de minha autoria).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal do Barbeiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio, no Município de Araruama.

**Art. 2º.** O dia instituído no Art. 1º. desta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,  
26 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**LEI Nº 2.646 DE 26 DE**  
**NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA O “ DIA MUNICIPAL DO**

**CARTEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

( Projeto de Lei nº 49, de minha autoria).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído o dia 25 de janeiro como o Dia Municipal do Carteiro, no Calendário Oficial de Araruama.

**Art. 2º.** Os Poderes Executivo e Legislativo poderão fazer parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Araruama para celebrar as comemorações relativas ao Dia Municipal do Carteiro.

**Art. 3º.** Fica criado o prêmio “ Carteiro do Ano”, que será outorgado anualmente ao carteiro destaque no desempenho de suas funções, a ser indicado pela administração, da

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

agência local de Correios.

**Parágrafo Único.** Poder Legislativo agraciará o Carteiro escolhido com um diploma de honra ao mérito.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**LEI Nº 2.647 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE LAZER ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

( Projeto de Lei nº 53, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Institui na cidade de Araruama o programa lazer animal que visa oferecer áreas seguras e adequadas para que os animais desfrutem de lazer com outros animais, fomentando a prática de hábito saudável e promovendo a interação entre cachorros e seus respectivos donos.

**Art. 2º.** O município de Araruama veiculará nas mídias oficiais do Município os espaços que serão reservados ao lazer animal, como parques e praças que aceitem os animais acompanhados de seus donos.

**Art. 3º.** Deverá ainda haver campanha que conscientize os tutores a não ingressarem nos locais de lazer com animais agressivos e que possuam comportamento violento, bem como sobre

a utilização responsável e manutenção das instalações.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei estabelecendo as normas necessárias ao seu fiel cumprimento.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**LEI Nº 2.648 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: ASSEGURA À PESSOA COM TRANSTORNOS MENTAIS O ACOMPANHAMENTO DE SEU CÃO DE SUPORTE EMOCIONAL, COM O DIREITO DE INGRESSAR E DE PERMANECER COM O ANIMAL EM TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS DE USO COLETIVO, EM QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE E EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

# e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense  
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

## MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 54, da Ver. Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** É assegurado à pessoa com transtornos mentais acompanhadas de cão de suporte emocional, o direito de ingressar e permanecer com o animal em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo, em qualquer meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais, no Município de Araruama.

**Art. 2º.** Para a identificação da pessoa com transtornos mentais é necessária a apresentação de atestado emitido por profissional médico habilitado, devendo este atestado ser renovado a cada ano.

**Art. 3º.** O cão de suporte emocional é de responsabilidade de seu dono e deve ter o adestramento de obediência básica e a ausência de agressividade, comprovados por instituição ou profissional autônomo, através de certificado, contendo o nome e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do centro de treinamento ou o nome e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do instrutor autônomo.

**Art. 4º.** A identificação do cão de suporte emocional dar-se-á por meio da apresentação dos seguintes itens:

I – colete da cor vermelha com a identificação de “suporte emocional”;

II – crachá afixado no colete, contendo o nome do tutor, nome do cão e sua raça;

III – carteira de vacinação atualizada, com comprovação múltipla e antirrábica, assinada por médico veterinária e;

IV – certificado do adestramento mencionado no artigo 3º desta Lei.

**Art. 5º.** O ingresso de cão de suporte emocional é proibido nos locais em que seja obrigatória a esterilização individual.

**Art. 6º.** Constitui ato de discriminação qualquer tentativa voltada a impedir ou dificultar o usufruto do direito previsto nesta Lei, e seu descumprimento sujeitará o infrator à multa.

**Art. 7º.** A aplicação da multa será de responsabilidade do órgão municipal, determinado pelo Poder Executivo.

**Art. 8º.** Caberá ainda ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação.

**Parágrafo Único** – Na regulamentação da presente Lei, constará obrigatoriamente:

I – valor de referência da multa;

II – órgão responsável pela aplicação da sanção;

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

III – forma e prazo para recurso administrativo.

**Art. 9º** . É vedada a cobrança de valores, tarifas ou acréscimos vinculados, direta ou indiretamente, ao ingresso ou à presença de cão de suporte emocional nos locais previstos no Artigo 1º desta Lei, sujeitando o infrator ao pagamento da multa disposta no artigo 6º desta Lei.

**Art. 10** . Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação oficial.

Gabinete do Presidente,  
26 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**LEI Nº 2.649 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À SURDEZ E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

( Projeto de Lei nº 59, de autoria do Vereador

Walmir de Oliveira Belchior).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Institui no âmbito do Município de Araruama o dia municipal de combate e prevenção a surdez, a ser celebrado no dia 10 de novembro, anualmente.

**§ 1º.** O Município incluirá a data no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**§ 2º.** O município poderá promover campanhas de conscientização cujo objetivo seja educar e prevenir a população Araruamense sobre os problemas auditivos existentes, inclusive mobilizações, eventos e ações que estimulam a inclusão e o combate ao preconceito.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal

expedir a regulamentação da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,  
26 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente

**LEI Nº 2.650 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: DENOMINA-SE RUA SERVIDÃO DO JEQUITIBÁ A RUA SEM DENOMINAÇÃO , PRÓXIMO A TRAVESSA GUIMARÃES LOCALIZADA NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA.**

( Projeto de Lei nº 61, de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Servidão do Jequitibá a Rua sem denominação,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

próximo a Travessa Guimarães localizada no bairro Praça da Bandeira, deste Município.

**Art. 2º.** Poder Executivo Municipal deverá, no prazo de 30 ( trinta) dias notificar as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cadastro imobiliário municipal e Registro Geral de Imóveis acerca da denominação descrita no artigo anterior.

**Parágrafo Único.** O órgão competente deverá confeccionar e instalar placa informando a denominação da Rua.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,  
26 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**

**LEI Nº 2.651 DE 26 DE**  
**NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: INSTITUI O “ AGOSTO DOURADO” O MÊS MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

( Projeto de Lei nº 60, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Institui no âmbito do Município de Araruama o mês do aleitamento materno a ser comemorado anualmente no mês agosto.

**§1º.** O Município incluirá a data no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**§2º.** O Município promoverá campanhas de incentivo e conscientização da sua importância, de maneira

que vede aos estabelecimentos, públicos ou privados, qualquer prática limitativa do aleitamento materno.

**§3º.** O Município poderá desenvolver políticas públicas adequadas na Rede Primária de Saúde, ao longo de todo mês de agosto, com vistas a manter um atendimento eficaz e de qualidade para preservar a integridade da saúde materna.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal expedir a regulamentação da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,  
26 de novembro de 2024.

**Nelson Luiz S. Barbosa**  
**Presidente**